



13/06/2025, SEXTA – FEIRA
02 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

1) PORTARIA Nº. 027/2025- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO_SEMEC.

LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 057/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

2



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 027/2025-SEMEC



Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e suas alterações, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa **Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, no âmbito do PNAE:

- | | |
|---|--|
| 1- João Carlos dos Santos Medeiros | Nutricionista/SEMEC |
| 2- Aldair José Ferreira | Técnico/SEMEC |
| 3- Paty Luane Tavares Maciel Figueiredo | Pedagoga/SEMEC |
| 4- Thame Cristiane da Silva Peixoto | Chefe local do RURAP |
| 5- Adineuza Penha de Oliveira | Atendente Administrativo RURAP |
| 6- Dulcirene Souza Gibson | Secretária de Finanças |
| 7- Valdecira de Oliveira Penha Assunção | Agente Sanitário |
| 8- Josiane de Souza Farias | Responsável em receber merenda do PNAE |
| 9- Waldeir Oliveira de Jesus | Chefe da divisão de Agricultura e Pecuária |

Art. 2º Compete à Comissão fazer mapeamento ou vocação agrícola, análise e ao julgamento das propostas apresentadas pelos fornecedores da agricultura familiar, conforme os critérios estabelecidos na Chamada Pública e na legislação vigente.

Art. 3º O nomeado ALDAIR JOSÉ FERREIRA, será responsável em presidir à Comissão e representar o Município junto aos parceiros externos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Pracuúba-AP, 13 de Junho de 2025.

ELAIS NAILA DOS PASSOS PENHA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação
Avenida São Pedro, 150- centro telefone (96)984264003
Semecpracuuba2021@gmail.com

Elais Naila dos Passos Penha
Secretária Municipal de
Educação de Pracuúba/AP
Decreto nº 015/2022-GAB/FMP